

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2020 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 148

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.246, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.162373/2020-56, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 dias da prorrogação de leitos constantes das Portarias citadas no anexo, referente à competência Novembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 10.464.000,00 (dez milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAZUELLO**

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARI, HABILITA
BA	291360	ILHÉUS	HOSPITAL DE ILHÉUS	3906787	133525	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 20/05/20
BA Total								
GO	520870	GOIÂNIA	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIÂNIA	0086126	133302	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 05/05/20
GO Total								
MT	510250	CÁCERES	HOSPITAL SÃO LUIZ	2395037	133571	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 18/05/20
MT	510790	SINOP	HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	6085423	133570	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 18/05/20
MT	510840	VÁRZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	6853781	133569	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 18/05/20
MT Total								
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	5356067	133544	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 04/05/20
PE Total								
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	4051165	133375	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	410430	CAMPO MOURÃO	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0014109	133377	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	410480	CASCADEL	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	2738368	133379	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK	5061989	133386	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	410840	FRANCISCO BELTRÃO	HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B	6424341	133380	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	411370	LONDRINA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	2781859	133387	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	411520	MARINGÁ	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	2594714	133389	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20

PR	411520	MARINGÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ THELMA VILLANOVA KASPROWICZ	2743477	133393	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	411990	PONTA GROSSA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	6542638	133384	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR	412770	TOLEDO	HOESP	4056752	133385	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 08/05/20
PR Total								
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAEPA RIBEIRÃO PRETO	2082187	133392	ESTADUAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 04/05/20
SP	355100	SÃO VICENTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	3021378	133326	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PT/GM 1. DE 27/05/20
SP Total								
TOTAL GERAL								

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.